

# *Pais acusam SISTEMA FEDERAL escolas de burlar lei*

As escolas particulares estão demorando a cumprir o Decreto nº 95.921, que acaba com a "liberdade vigiada" das mensalidades. A denúncia é da Associação de Pais de Alunos do Distrito Federal, que culpa tanto o Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino quanto o Conselho de Educação do DF pelo atraso no cumprimento das determinações do decreto. Confianto em que a nova cartilha do MEC sobre o assunto possa resolver a situação, a APA quer que órgãos como a Sunab e o Procon atuem no controle dos novos preços.

De acordo com Luis Cassemiro, presidente da associação, as escolas têm alegado falta de orientação do Conselho de Educação a respeito do novo decreto; segundo ele, o próprio sindicato dos proprietários teria dado orientação às escolas para esperarem um pronunciamento do Conselho. Acontece que o decreto é auto-aplicável, não necessitando de nenhuma legislação ou orientação posterior para entrar em vigor.

## CIRCULAR

Cassemiro critica também a falta de orientação do Conselho de Educação do DF justamente para modificar o entendimento das escolas, de que não se precisaria de mais nenhuma norma. Enquanto as escolas não tinham essa orientação, os pais de alunos receberam, segundo o presidente da associação, uma circular antecipando o que foi divulgado ontem pela cartilha do MEC: orientações a respeito dos índices para Brasília e da fórmula de cálculo das mensalidades a partir de agora.

Além da demora na aplicação do decreto — Luis Cassemiro

diz que um índice alto de estabelecimentos se encontra nesta situação — outro item foi lembrado por ele: o Decreto nº 95.921 prevê a negociação entre pais e escolas antes da aplicação da fórmula de aumento de mensalidades. "Os índices de cálculo contidos no decreto — explica — representam o pico, o máximo que se pode reajustar, mas isso é o último caso, depois que não houver possibilidade de negociação".

Apesar de ainda estar sendo distribuída, a cartilha confecionada pelo MEC já tem uma avaliação da Associação de Pais de Alunos do DF, que reconhece o benefício do material para os pais que desejarem calcular as mensalidades que terão de pagar. Uma orientação maior foi dada ontem à noite numa reunião da associação, no Colégio Setor Leste, para a qual foram convidados o delegado regional da Sunab, Paulo Augusto Guimarães, e a diretora-geral do Procon, Elisa Martins. Os pais querem que estes órgãos fiscalizem o cumprimento do decreto.

Segundo o delegado da Sunab, no entanto, a fiscalização, a princípio, não poderá ser feita pelo órgão. A Sunab, até o advento da flexibilização do Plano Bresser e da liberdade vigiada, tinha esta competência que, a partir do Decreto nº 95.720, foi transferida para o Conselho de Educação do DF. Agora, de acordo com Paulo Guimarães, a Sunab só está orientando os pais nos cálculos determinados pela cartilha do MEC e somente se um convênio for feito entre o CEDF e o órgão — há uma brecha para isso na legislação — a Sunab poderá fiscalizar e au-tuar escolas.